



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 016

Homologa avaliações procedidas por Comissão Especial.

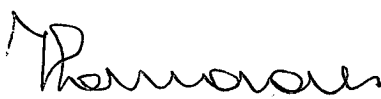
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as avaliações procedidas pelos membros da Comissão Especial designada através da Portaria nº 018, de 03.02.86, sobre os danos materiais causados pelos alagamentos das residências localizadas na Rua Nicanor dos Santos Silva, conseqüente da estreita bitola da rede de galeria de águas pluviais que não deram vazão ao grande volume das enxurradas, cujos orçamentos de materiais, mão-de-obra e preços estão inseridos no relatório anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

110

110

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1914 de 14/02/86
Irina Moreira da Fonseca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS